



COMUNICADO

Vimos por meio deste comunicar aos concessionários de sepulturas do **Cemitério Jardim Independência**, listados abaixo que, num prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação executem obras de conservação e reparação das sepulturas em estado de abandono sob sua respectiva concessão. Considerando que não constam informações de endereço, de contato telefônico nos registros, e que os dados cadastrais nunca foram atualizados, e sem possibilidade de localização dos referidos concessionários, a publicação desse Edital vem em cumprimento ao estabelecido no Capítulo XVII – Dos Cemitérios, Art. 300, § 3º e, Seção V – Das Sepulturas em Estado de Abandono, da Lei Municipal nº 2.159/2010, sendo que após esse prazo as concessões serão automaticamente revertidas ao Município.

	NOME	QUADRA	LOTE
1	MARIA APARECIDA DO CARMO	05	25
2	LAURI ERMES MELLO	11	29
3	AIRTON MULLER DA SILVA	12	36
4	ALBERTO KAVA DE SOUZA	15	13
5	NEUZA SILVEIRA	18	05
6	EDMUNDO MORANG	22	24
7	CARMELINA MARÇAL	23	31
8	JANDIRA DA COSTA TOBIAS	23	33
9	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL	26	18
10	JOSÉ DE LIMA FREITAS	27	25
11	EZEQUIEL DOS SANTOS	27	27
12	SEBASTIÃO NEPOMUCENO CARDOSO	27	29
13	FAMÍLIA JOÃO P. CAMARGO	28	36
14	ROSA DE FÁTIMA J. PEREIRA	31	32
15	NATÁLIA MOREIRA DOS SANTOS	32	01
16	MARIA DOMINGUES MORAES	32	09
17	JONAS M. DE AMORIM	32	10
18	ANTONIO LOPES DA CUNHA	32	12
19	LUIS CARLOS FERREIRA	32	22
20	JOÃO MARIA CAMARGO	32	24
21	IVANIL BUENO	32	27
22	TEREZINHA WOJCIK E DAVI WOJCIK	32	34
23	AMÉLIA FRANCISCO	33	26



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

24	ANDRÉ BRONGEL	33	29
25	CELSO RIBEIRO	33	32
26	ELISA R. WEBER E NAIR F. DE L. BONATO	33	38

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AUGUSTO BOJAN
Diretor Depto. de Infraestrutura Ambiental